



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

## **EDITAL Nº 02 DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para preenchimento das vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idoso – IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/9/2015, publicada no DOU de 23/9/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/9/2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, e da Portaria nº 1359 de 25/9/2015, publicada no DOU de 29/9/2015, seção 1, pág. 14,

### **RESOLVE:**

Tornar público o lançamento do presente Edital para o preenchimento das VAGAS do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CUIDADOR DE IDOSO, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) *campus* Governador Valadares, em parceria com a Escola Estadual Bom Pastor, cuja classificação se dará conforme critérios definidos neste edital.

### **1. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS**

- 1.1. O IFMG *campus* Governador Valadares ofertará **24 (vinte e quatro) vagas** ao Curso FIC CUIDADOR DE IDOSO, que terá início no segundo semestre de 2017.
- 1.2. O(a) candidato(a) deve possuir o ensino fundamental completo e no mínimo 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos dias **28 a 31 de agosto de 2017, de 07 às 19 horas**, na Secretaria da Escola Estadual Bom Pastor, localizada na Rua Um, número 202, Bairro Santo Antônio, Governador Valadares, Minas Gerais.

**Parágrafo único:** Será permitida inscrição realizada por terceiro mediante apresentação de procuração registrada em cartório, documento oficial de identidade do(a) candidato(a) e do(a) procurador(a).

2.2. Da documentação exigida para inscrição:

- 2.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- 2.2.2. Cópia legível de documento oficial de identidade com foto do(a) candidato(a);
- 2.2.3. Comprovante de residência;
- 2.2.4. Declaração de experiência na área de Cuidador de Idoso (caso possua).

2.3. O formulário de inscrição também estará disponível na Secretaria da Escola Estadual Bom Pastor nos dias e horários indicados no item 2.1.

## **3. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1. A análise e o deferimento das inscrições serão realizados pela Coordenação do Curso.

3.2. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de prioridade:

- a) Morador(a) na região geográfica abrangida pela escola, constituída pelos bairros Santo Antônio, Altinópolis, Maravilha e Mãe de Deus.
- b) Experiência na área de Cuidador de Idoso, comprovada mediante declaração do empregador.
- c) Maior idade.

3.3. A relação de inscrições deferidas e o resultado preliminar serão publicados no dia **01 de setembro de 2017** no sítio do IFMG *campus* Governador Valadares (<http://www.ifmg.edu.br/gv>) e afixados na Secretaria da Escola Estadual Bom Pastor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

3.4. Os recursos contra o deferimento das inscrições e o resultado preliminar devem ser realizados no dia **04 de setembro de 2017** através do Formulário de Recursos (ANEXO III).

3.5. O resultado final e a convocação para matrícula serão publicados no dia **05 de setembro de 2017** no sítio do IFMG *campus* Governador Valadares (<http://www.ifmg.edu.br/gv>) e afixados na Secretaria da Escola Estadual Bom Pastor.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. A matrícula será realizada na Secretaria da Escola Estadual Bom Pastor **nos dias 06 e 08 de setembro de 2017, de 07 às 19 horas.**

4.2. Para ingresso no curso o candidato deverá ter concluído integralmente o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

4.3. No momento da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo (originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas):

4.3.1. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental sem dependência ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;

4.3.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.3.3. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional;

4.3.4. CPF;

4.3.5. Uma foto 3x4 recente;

4.3.6. Título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral;

4.3.7. Certificado militar para candidatos do sexo masculino;

4.3.8. Comprovante de residência com endereço atual do candidato.

4.4. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) convocado(a) à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.

4.5. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

Registre-se e publique-se.

Governador Valadares/MG, 25 de agosto de 2017.

Willerson Custódio da Silva  
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
Publicação do edital	25 de agosto de 2017
Período de inscrição	28 a 31 de agosto de 2017
Publicação das inscrições deferidas e resultado preliminar	01 de setembro de 2017
Recurso	04 de setembro de 2017
Divulgação do resultado final	05 de setembro de 2017
Matrícula	06 e 08 de setembro de 2017
Novas chamadas para matrícula*	11 de setembro de 2017

\* Caso ainda haja vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CUIDADOR DE IDOSO</b>
<b>EDITAL Nº 02 DE 25 DE AGOSTO DE 2017</b>

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Gênero: ( ) M ( ) F

Estado civil: \_\_\_\_\_

Nº de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Etnia: ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena

Necessidades educacionais especiais: ( ) Física, ( ) Auditiva, ( ) Mental, ( ) Deficiência Visual,  
( ) Surdez, ( ) Surdocegueira, ( ) Síndrome de Down, ( ) Autismo, ( ) Múltipla, ( ) Altas  
habilidades/Superdotado, ( ) Condutas Típicas.

( ) Outras Especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento especial: ( ) sim ( ) não

Se sim, Descreva: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**  
**DIREÇÃO GERAL**  
Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5400

**Dados Escolares:**

Escola onde cursou o Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Procedência escolar: ( ) Pública: \_\_\_Municipal \_\_\_Estadual \_\_\_Federal ( ) Particular

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Instituição onde cursou o Ensino Médio (caso possua): \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Procedência escolar: ( ) Pública: \_\_\_Municipal \_\_\_Estadual \_\_\_Federal ( ) Particular

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**Experiência:**

Possui experiência na área de Cuidador de Idoso: ( ) Sim ( ) Não

Quanto tempo: \_\_\_\_\_

Governador Valadares, \_\_\_\_\_ de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

